



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 103/2025.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir desta data (**15 de SETEMBRO de 2025**), devido à necessidade desta Casa de Leis, as férias concedidas à Servidora **GEIZA KIIHL**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, concedidas por meio do **ATO nº 093/2025**, datado de **01 de SETEMBRO de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003400380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **15/09/2025 09:53**

Checksum: **FF945C205536E32D203DDC1303AB6404C4DB612514D8B71FB72B371CB48E0CC2**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003400380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.